



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

Nº. 063/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho,

INDICAÇÃO

CONSIDERANDO que o descarte correto de lixo eletrônico é fundamental para a preservação do meio ambiente, evitando que materiais tóxicos e poluentes contaminem o solo, a água e prejudiquem a saúde da população;

CONSIDERANDO que o município já dispõe de pontos de coleta, mas que se mostram insuficientes e de difícil acesso para parte da população;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataizinho é um espaço central e de fácil localização para todos os municíipes;

CONSIDERANDO que, às segundas-feiras à noite, durante as reuniões ordinárias, a Câmara permanece aberta, permitindo que os cidadãos que trabalham em horário comercial possam aproveitar este período para realizar o descarte consciente do lixo eletrônico;

CONSIDERANDO que a disponibilização de um ponto de coleta nas dependências da Câmara também contribuirá para estimular a conscientização ambiental, aproximando a população do Legislativo e promovendo uma ação de utilidade pública de grande alcance;

INDICO À MESA que autorize a instalação de um novo ponto de coleta de lixo eletrônico nas dependências da Câmara Municipal de Jataizinho, bem como que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine ao setor competente a instalação deste ponto na Câmara, viabilizando uma alternativa prática e acessível para que a população possa realizar o descarte adequado desses materiais.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

-YOHAN FURLAN DE FARIA-

Vereador